

**PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO  
REALIZAÇÃO DE EVENTO**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE**

<b>1.1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE</b>			
CNPJ da Proponente:	42.467.787/0001-46		
Nome da Proponente:	Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU		
Nome do Dirigente:	Luciano Atayde Costa Cabral		
Telefone de contato com DDD:	(61) 3447-1113	(...)	
E-mail:	cbdu@cbdu.ogr.br		
Número da Proposta (Plataforma+Brasil):	5827/2022		

<b>1.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO</b>			
Nome:	Marcelo Falcão de Farias		
E-mail:	financeiro@cbdu.org.br		
Telefone de contato com DDD:	(71) 991927880	(...)	

<b>1.3 DIMENSÃO DO EVENTO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Evento Educacional	
<input type="checkbox"/> (...) Evento de Participação	

<b>1.4 LOCALIDADE - Índice de Desenvolvimento Humano</b>			
Brasília/DF		IDH: 0,824	
Fonte:	IBGE	Ano de Referência:	2010

<b>1.5 POPULAÇÃO - Característica demográfica da localidade</b>			
Nº de habitantes:	3.094.325 (População Estimada)		
Fonte:	IBGE	Ano de referência:	2021

<b>1.6. INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE PROPONENTE DO EVENTO:</b>	
1.6.1 A Entidade já celebrou parceria com o Ministério da Cidadania?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Nº de parcerias: acima de 10
<input type="checkbox"/> Não	
1.6.2. Apresente, brevemente, quais foram os resultados (positivos e negativos) da(s) parcerias(s) anteriores:	
No contexto geral, todas as parcerias com o Ministério sempre foram exitosas.	
<b>Universiade de Verão Participação Brasileira nas edições anteriores Universiade de Daegu – Coreia – 2003</b> Duas Medalhas de Prata; sete medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, ginástica artística, judô, natação, saltos ornamentais, taekwondo e tênis.	

**Universiade de Izmir - Turquia - 2005** Quatro medalhas de ouro; duas medalhas de prata; oito medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol masculino, futebol masculino e feminino, ginástica artística, natação, esgrima, saltos ornamentais, taekwondo, voleibol feminino e masculino.

**Universiade de Bangkok - Tailândia - 2007** Um medalha de ouro; três medalhas de prata; seis medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol masculino e feminino, futebol masculino e feminino, natação, judô, saltos ornamentais, taekwondo, voleibol feminino e masculino.

**Universiade de Belgrado - Servia - 2009** Duas medalhas de ouro; duas medalhas de prata; duas medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol masculino, futebol masculino e feminino, judô, ginástica artística, ginástica rítmica, natação, taekwondo, tênis, saltos ornamentais, voleibol feminino e masculino.

**Universiade de Shenzhen - China - 2011** Duas medalhas de ouro; quatro medalhas de prata; doze medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol masculino e feminino, esgrima, futebol masculino e feminino, judô, ginástica aeróbica, ginástica artística, golf, levantamento de peso, natação, pólo aquático, taekwondo, tênis, tiro com arco, tiro esportivo, saltos ornamentais, voleibol feminino e masculino, vôlei de praia, vela e xadrez.

**Universiade de Kazan - Rússia - 2013** Quatro medalhas de ouro; três medalhas de prata; quatro medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, badminton, basquete masculino e feminino, ginástica artística, atletismo, judô, vôlei, futebol.

**Universiade de Gwanju - Coreia do Sul - 2015** Duas medalhas de ouro; duas medalhas de prata; quatro medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol, esgrima, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, saltos ornamentais, pólo aquático, tênis de mesa, tênis, voleibol, arco e flecha, taekwondo, badminton, golf, handebol, remo e tiro esportivo.

**Universiade de Taipei - China - 2017** Duas medalhas de ouro; quatro medalhas de prata; seis medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, esgrima, futebol, ginástica rítmica, judô, natação, saltos ornamentais, tênis de mesa, tênis, voleibol, taekwondo, badminton, levantamento de peso e wushu.

**Universiade de Verão - Nápoles - 2019** Cinco medalhas de ouro; três medalhas de prata; dezesseis medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, futebol, ginástica artística, judô, natação, taekwondo, tênis de mesa e voleibol.

**Universiade de Verão - 2021** Devido à Pandemia do COVID os Jogos foram adiados para 2022 e haverá participação de delegação brasileira por meio de Termo de Fomento. JUBS 2021 - Brasília/DF - 2021 Execução do maior evento do desporto Universitário da América Latina. Celebração de Termo de Fomento com Ministério da Cidadania e com Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

## 1.8 COORDENADOR GERAL DO EVENTO

Nome | Marcelo Falcão

E-mail | financeiro@cbdu.org.br

Telefone de contato com DDD: | 71) 991927880 | (..)

## 1.9 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL - Conforme Atestado de Capacidade Técnica

**Sim:** (X) **Não:** (...)

### HISTÓRICO:

Registra-se que em 2005 o Comitê Olímpico Brasileiro passou a organizar os Jogos Universitários Brasileiros - JUBs em parceria com a CBDU. Nesse ano foi realizado o 53º JUBs em Recife passando, então, a ser chamado de Olimpíadas Universitárias regendo-se por ciclos olímpicos de quatro anos. Em 2009 teve início o ciclo, que culminará nos Jogos Olímpicos de Verão de 2012. A 59ª edição das Olimpíadas Universitárias aconteceram em Foz do Iguaçu, a 60ª edição no ano de 2013 foi realizada em Goiânia, a 61ª em 2014 foi em Aracaju, a 62ª em 2015 foi em Uberlândia, a 63ª em 2016 foi em Cuiabá, a 64ª em 2017 foi em Goiânia a 65ª em 2018 foi em Maringá e a 66ª em 2019 foi realizada em Salvador, no ano de 2020 devido a pandemia da COVID 19, a realização dos jogos foram cancelados pela CBDU e em 2021 os Jogos Universitários Brasileiros - JUBs foram realizados em Brasília.

### SOBRE O JUBS 2021:

O evento aconteceu na capital federal de 10 a 18 de outubro e reuniu aproximadamente 3.500 atletas e mais de 1.000 pessoas da comissão técnica de 271 universidades, dos 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal. E os números não mentem, o evento foi GIGANTE: 17 praças esportivas, 26 modalidades (o dobro em relação a edição de 2019), mais de 31,5 mil toneladas de alimentos disponibilizados, R\$11 milhões na economia local, 35 mil diárias de hotel, 1.630 confrontos disputados.

A 68ª edição do JUBs ficou sim marcada na história como a maior de todas, mas muito mais do que números, o JUBs proporcionou a integração entre os atletas, a troca de cultura entre os estados, e experiências únicas e inesquecíveis!

O evento ainda contou com a participação de 250 voluntários, que se disponibilizaram a trabalhar no JUBs em troca da experiência de estar em um grande evento esportivo. Não é possível realizar um evento em tão grandes proporções sem a ajuda de colaboradores, sendo assim, havia pessoas de todo o Brasil. Entre os inscritos pelos voluntários, 100 deles saíram de suas cidades até Brasília. Eles ficaram hospedados de maneira gratuita, e também receberam alimentação e uniformes para trabalho. Como contrapartida, ao apoio deles aqui, e em contrapartida oferecemos experiência e formação diferenciada.

No quesito esportivo, 26 modalidades esportivas foram disputadas: acadêmico, atletismo, badminton, basquetebol, futsal, handebol, judô, karatê, wrestling, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol, xadrez, o paradesporto (atletismo, badminton, tênis de mesa e natação), ciclismo virtual e os esportes eletrônicos (league of legends, FIFA, clash royale, free fire, poker e cs:go). Os times de basquetebol, handebol, futsal e voleibol foram divididos em 3 divisões a partir dos resultados na fase classificatória.

Além de ser o maior evento esportivo universitário da América Latina, o JUBs Brasília se mostrou um fenômeno digital. As ações online da competição reforçaram o diálogo com o público de atletas universitários, mas também iniciou o contato com outros nichos. A força digital do evento levou a CBDU fechar uma parceria com o TikTok, que promoveu a #AtletaEmCampus, alcançando mais de 33 milhões de visualizações, e outros tipos de conteúdos com os usuários da plataforma. Só no TikTok, a Confederação Brasileira possui mais de 1 milhão de seguidores.

### Outras ações:

[WWW.CBDU.ORG.BR](http://WWW.CBDU.ORG.BR)

TEL: + 55 61 3447-1113

E-MAIL: [CBDU@CBDU.ORG.BR](mailto:CBDU@CBDU.ORG.BR)

SGAN 905, MÓDULO E. BRASÍLIA / DF - CEP: 70.790-054



/CBDU.BRASIL



@CBDU



@CBDU



/CBDUTV

Universíade de Verão Participação Brasileira nas edições anteriores Universíade de Daegu – Coreia – 2003 Duas Medalhas de Prata; sete medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, ginástica artística, judô, natação, saltos ornamentais, taekwondo e tênis.

Universíade de Izmir - Turquia - 2005 Quatro medalhas de ouro; duas medalhas de prata; oito medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol masculino, futebol masculino e feminino, ginástica artística, natação, esgrima, saltos ornamentais, taekwondo, voleibol feminino e masculino.

Universíade de Bangkok - Tailândia - 2007 Um medalha de ouro; três medalhas de prata; seis medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol masculino e feminino, futebol masculino e feminino, natação, judô, saltos ornamentais, taekwondo, voleibol feminino e masculino.

Universíade de Belgrado - Servia - 2009 Duas medalhas de ouro; duas medalhas de prata; duas medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol masculino, futebol masculino e feminino, judô, ginástica artística, ginástica rítmica, natação, taekwondo, tênis, saltos ornamentais, voleibol feminino e masculino.

Universíade de Shenzhen - China – 2011 Duas medalhas de ouro; quatro medalhas de prata; doze medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol masculino e feminino, esgrima, futebol masculino e feminino, judô, ginástica aeróbica, ginástica artística, golf, levantamento de peso, natação, pólo aquático, taekwondo, tênis, tiro com arco, tiro esprtivo, saltos ornamentais, voleibol feminino e masculino, vôlei de praia, vela e xadrez.

Universíade de Kanzas - Rússia - 2013 Quatro medalhas de ouro; três medalhas de prata; quatro medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, badminton, basquete masculino e feminino, ginástica artística, atletismo, judô, vôlei, futebol.

Universiade de Gwanju - Coréia do Sul - 2015 Duas medalhas de ouro; duas medalhas de prata; quatro medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, basquetebol, esgrima, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, saltos ornamentais, pólo aquático, tênis de mesa, tênis, voleibol, arco e flecha, taekwondo, badminton, golf, handebol, remo e tiro esportivo.

Universiade de Taipei - China - 2017 Duas medalhas de ouro; quatro medalhas de prata; seis medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, esgrima, futebol, ginástica rítmica, judô, natação, saltos ornamentais, tênis de mesa, tênis, voleibol, taekwondo, badminton, levantamento de peso e wushu.

Universíade de Verão – Nápoles – 2019 Cinco medalhas de ouro; três medalhas de prata; dezessete medalhas de bronze. Modalidades: atletismo, futebol, ginástica artística, judô, natação, taekwondo, tênis de mesa e voleibol.

Universíade de Verão – 2021 Devido à Pandemia do COVID os Jogos foram adiados para 2022 e haverá participação de delegação brasileira por meio de Termo de Fomento. JUBS 2021 - Brasília/DF - 2021 Execução do maior evento do desporto Universitário da América Latina. Celebração de Termo de Fomento com Ministério da Cidadania e com Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

## 2. DADOS GERAIS DO PROJETO TÉCNICO

Os dados gerais do evento devem ser transcritos neste documento e, na Plataforma + Brasil, na aba “Dados”.

### 2.1 OBJETO (Identificação do Evento) Conforme Aba Dados da Plataforma +Brasil

Apoio à realização dos Jogos Universitários Brasileiros-JUBs em Brasília/DF.

### 2.2 JUSTIFICATIVA DO EVENTO – Conforme Aba Dados da Plataforma +Brasil

#### 2.2.1 Caracterização dos interesses recíprocos:

A participação nos eventos objetiva o desenvolvimento técnico de uma geração de atletas que podem amadurecer de uma forma mais rápida, vivenciando a realidade esportiva, conhecendo seus adversários diretos em competições específicas. Também objetivamos um aumento do nível técnico dos participantes de nossas competições nacionais, tendo em vista que nossas competições são o caminho para descoberta, desenvolvimento e convocação de atletas para compor as seleções brasileira.

#### 2.2.2 Relação entre o evento apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

A participação do Brasil através da Confederação Brasileira do Desporto Universitário, no evento de alto nível, se justifica pela necessidade de participação dos atletas universitários brasileiros e demais países em competições para vivenciar a prática sadia da competição desportiva e por proporcionar o desenvolvimento da personalidade, a promoção de intercâmbio social, cultural e desportivo entre os mesmos.

#### 2.2.3 O Evento tem como público-alvo o atendimento de 4.000 beneficiados.

Público direto:	4.000
Faixa etária do público direto:	18 a 25 anos
Público indireto:	4.000 que assistirão as transmissões on-line e acompanharão por meio das mídias sociais.

#### 2.2.4 Problema a ser resolvido:

Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas, por meio de metas e objetivos; e explorar as vivências culturais e vitórias na prática do esporte universitário.

#### 2.2.5 Resultados esperados:

Aceleração do ritmo de amadurecimento de nossos estudantes-atletas em diversas modalidades, motivando os participantes e oferecendo aos mesmos oportunidades de intercâmbios com os melhores atletas das respectivas modalidades. Complementação educacional e formativa de estudantes-atletas após a vivência de experiência internacional por meio da qual é realizado o congaçamento entre as nações participantes. Realização de evento de alto nível em Brasília.

### 2.3 OBJETIVO GERAL

Proporcionar através de um evento nacional, a prática do esporte universitário em diversas modalidades com fins educativos e de múltiplas vivências esportivas para estudantes-atletas de todo o Brasil.

## 2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos estudantes-atletas universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando ao desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) aluno(a)-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva.

## 3. INFORMAÇÕES DO EVENTO

### 3.1 METODOLOGIA DO EVENTO

Os Jogos Universitários Brasileiros – JUBs, será realizado em Brasília, no período de 18 a 26/09/2022 (09 dias), com a participação aproximada de 4.000 (quatro mil) estudante-atleta contará com a disputa em 26 modalidades: Atletismo, atletismo paradesportivo, badminton, badminton paradesportivo, basquetebol, clash royale – eSports, counter Strike GO – eSports, free fire – eSports, futebol eletrônico – eSports, futsal, handebol, judô, karatê, league of legends – eSports, natação, natação paradesportiva, poker – eSports, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tênis de mesa paradesportivo, voleibol, xadrez, wrestling. As modalidades são disputadas simultaneamente, em locais diversos.

Os sistemas de competições serão de acordo com o regulamento de cada modalidade.

Para participação no JUBs, acontece as seletivas nos estados por meio da organização das Federações Estaduais. Cada Federação organizará suas seletivas, sendo os calendários estabelecidos e divulgados por cada Federação.

O deslocamento até Brasília de todos os participantes (estudantes e comissão técnica) será por meio de recursos próprios de cada IES/Federação – dos 27 estados e Distrito Federal, que enviará seus participantes.

No que diz respeito à hospedagem, alimentação e transporte interno destes participantes esclarecemos que serão definidos posteriormente.

As chegadas das delegações estão previstas para iniciarem 02 dias antes da data de realização do evento, para os preparativos necessários. Após as chegadas das delegações na cidade de Brasília/DF, os oficiais/estudantes-atletas farão todos os procedimentos para check-in, informações sobre inscrições, confirmações de pagamento e vistoria do mobiliário dos quartos. Com os oficiais/estudantes-atletas devidamente alojados, iniciam-se os procedimentos para diversas áreas: financeira, operacional e logística, técnica, marketing, médica e etc.

Será seguindo o calendário oficial previsto, contemplado todas as modalidades e cerimônias, e no decorrer do evento, os resultados serão computados, divulgados e organizados em um relatório técnico para posterior comparação e avaliação do desempenho.

Ao final do evento e na saída das delegações, os quartos são retornados aos organizadores do evento para a checagem do mobiliário, tendo em vista que eventuais despesas deverão ser sanadas antes do check-out.

Os JUBs Brasília 2022 são uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (doravante denominada CBDU) em parceria com a Secretaria Especial de Esporte (doravante denominado SEME), tendo como apoiadores as Cidades/Estados Sedes no presente ano.

As modalidades do JUBs Brasília 2022 serão as seguintes:

- a) Acadêmico;
- b) Atletismo;
- c) Atletismo Paradesportivo;
- d) Badminton;
- e) Badminton Paradesportivo;
- f) Basquetebol;
- g) Breaking;
- h) Cheearleading;
- i) Clash Royale;
- j) Counter Strike Global Offensive;
- k) Escalada;
- l) Free Fire;

- m) Futebol Eletrônico;
- n) Futsal;
- o) Handebol;
- p) Judô;
- q) Karatê;
- r) League of Legends;
- s) Natação;
- t) Natação Paradesportiva;
- u) Poker;
- v) Skate;
- w) Taekwondo;
- x) Tênis;
- y) Tênis de Mesa;
- z) Tênis de Mesa Paradesportiva;
- aa) Voleibol;
- bb) Wrestling;
- cc) Xadrez.

Serão considerados etapas do **JUBs Brasília 2022** as etapas Estaduais que serão de responsabilidade das Federações Universitárias Estaduais – FUEs e dos Comitês Organizadores Locais, como forma de classificar as equipes/estudantes-atletas que representarão os estados na competição;

Cada delegação participante será composta por **284 (duzentos e oitenta e quatro) participantes**, entre dirigentes (Presidente de FUE, Chefe de Delegação, Oficiais, Médicos ou Fisioterapeutas e Jornalistas), Comissões Técnicas e estudantes-atletas, obedecendo as tabelas a seguir:

MODALIDADES	Estudantes-atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Acadêmico	01	01	Até 01 (opcional)	
Atletismo	Até 12	Até 12	01	01
Atletismo Paradesportivo	Até 05	Até 05	Até 01 (opcional)	Até 01 (opcional)
Badminton	02	02	Até 01 (opcional)	
Badminton Paradesportivo	04	04	Até 01 (opcional)	
Basquetebol	12	12	Até 02	Até 02

<b>Breaking</b>	2	2	Até 01 (opcional)	
<b>Cheerleading</b>	11		Até 01 (opcional)	
<b>Escalada</b>	2	2	Até 01 (opcional)	
<b>Futsal</b>	12	12	Até 02	Até 02
<b>Handebol</b>	14	14	Até 02	Até 02
<b>Judô</b>	Até 07	Até 07	01	01
<b>Karatê</b>	05	05	Até 01 (opcional)	
<b>Natação</b>	Até 12	Até 12	01	01
<b>Natação Paradesportiva</b>	Até 05	Até 05	Até 01 (opcional)	Até 01 (opcional)
<b>Skate</b>	2	2	Até 01 (opcional)	
<b>Taekwondo</b>	04	04	Até 01 (opcional)	
<b>Tênis</b>	02	02	Até 01 (opcional)	
<b>Tênis de Mesa</b>	02	02	Até 01 (opcional)	
<b>Tênis de Mesa Paradesportivo</b>	04	04	Até 01 (opcional)	
<b>Voleibol</b>	12	12	Até 02	Até 02
<b>Wrestling</b>	06	06	Até 01 (opcional)	
<b>Xadrez</b>	02	02	Até 01 (opcional)	

Cada delegação poderá possuir até 11 (onze) dirigentes, tendo obrigatoriamente vagas para o Presidente, 01 (um) Chefe de Delegação, 01(um) Médico ou Fisioterapeuta e 01 (um) Jornalista. Estas vagas são exclusivas para estas funções. **A não ocupação destas vagas reduzirá proporcionalmente ao número final de dirigentes.**

O quantitativo de oficiais permitido deverá respeitar a proporcionalidade de estudantes-atletas inscritos, conforme o quadro a seguir

<b>Número de Estudantes-atletas</b>	<b>Número de Oficiais</b>
Até 15	01
16 a 25	02
26 a 40	03
41 a 55	04
56 a 68	05
69 a 80	06
Acima de 81	07

Para estabelecer o quantitativo de membros das Comissões Técnicas nas modalidades abaixo, serão

obedecidos os seguintes critérios:

<b>MODALIDADES</b>	<b>Nº de Estudantes-atletas Inscritos</b>	<b>Comissão Técnica</b>
<b>Atletismo</b>	01 a 10	01 Técnico
	De 11 a 20	Até 02 Técnicos
<b>Atletismo Paradesportivo</b>	De 01 a 05	01 Técnico (Opcional)
	De 06 a 10	Até 02 Técnicos (Opcional)
<b>Natação</b>	De 01 a 10	01 Técnico
	De 11 a 20	Até 02 Técnicos
<b>Natação Paradesportiva</b>	De 01 a 05	01 Técnico (Opcional)
	De 06 a 10	Até 02 Técnicos (Opcional)

As **123 (cento e vinte e três)** vagas destinadas aos atletas e comissões técnicas das modalidades: Acadêmico, Atletismo Paradesportivo, Badminton, Badminton Paradesportivo, Breaking, Cheerleading, Escalada Esportiva, Karatê, Natação Paradesportiva, Skate, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo, Wrestling e Xadrez, em ambos os naipes, são exclusivas das mesmas.

Fica a critério de cada FUE a indicação das modalidades e naipes a serem inscritas. **A não ocupação das vagas específicas em cada modalidade/naipe reduzirá o número final de sua delegação.**

### **EQUIPE DE TRABALHO**

Para a realização de um grande Evento esportivo, conforme regulamentação acima e vislumbre do volumoso evento com pessoas e delegações, há que se pensar e estruturar uma equipe de trabalho em quantitativo que possa ser bem executado. Para tanto, as equipes são divididas em área de atuação, com seus coordenadores, assistentes e /ou profissionais específicos.

A divisão por equipes facilita o funcionamento geral do evento, pensando desde a logística mínima de infraestrutura, bem como nas relativas à decisão de execução geral.

Para especificação de quantitativo e equipes encontra-se na relação de Recursos Humanos, item 3.5.

### **3.2 PROGRAMAÇÃO**

Nome do Evento:	Jogos Universitários Brasileiros-JUBs
Período previsto para realização:	18 a 26/09/2022
Local:	Brasília/DF

### **3.3 MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Modalidades: Atletismo, atletismo paradesportivo, badminton, badminton paradesportivo, basquetebol, clash

	royale – eSports, couter Strike GO – eSports, free fire – eSports, futebol eletrônico – eSports, futsal, handebol, judô, karatê, league of legends – eSports, natação, natação paradesportiva, poker – eSports, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tênis de mesa paradesportivo, voleibol, xadrez, wrestlling, skate, cheearleading, Escalada e Breaking.
--	---

### 3.4 REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

Serão realizadas reuniões periódicas com os Chefes de Delegação para eventuais questionamentos e informações relevantes, durante toda a execução do evento.

### 3.5 LISTA DE MATERIAL/SERVIÇOS PARA O EVENTO – Não se aplica

Nº	MODALIDADE	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE / DIÁRIAS	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				

### 3.6 LISTA DE UNIFORME (quando houver) - Não se aplica

ORIENTAÇÃO: Descrever os itens e quantidade de uniformes para o desenvolvimento das atividades. Ressalta-se que a estimativa deve prever a aquisição em quantidade e qualidade satisfatórios para execução do Evento.

Nº	VESTIMENTA	ESPECIFICAÇÕES	QTD	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO
01				
02				
03				
04				

FUNÇÃO	QTD RH	ATRIBUIÇÃO/FORMAÇÃO	CARGA HOR. DIÁRIA	QTD DIÁR
DIREÇÃO GERAL Política de diárias e despesas de viagens II - Valores para diárias de colaboradores (DIRETORIA CBDU) Sem despesa de alimentação e hospedagem	1	Execução do Planejamento integral do evento – Pré-evento, evento e pós-evento; Realizar toda o direcionamento e gerenciamento entre as áreas do evento; Acompanhamento diário das ações de todas as áreas do evento;	8h/dia	17 dias

<p>COORDENAÇÃO LOCAL - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Colaborar com a Direção Geral na elaboração do evento;</p> <p>Estruturar e elaborar a execução das atividades locais;</p> <p>Coordenar os apoios locais na realização do evento;</p> <p>Realizar relatórios finais de setor.</p>	8h/dia	17 dias
<p>ASSISTENTES DE COORDENAÇÃO LOCAL - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	8	<p>Realizar assistência total para a coordenação local durante a realização do evento;</p> <p>Atuar por setores: cada assistente será responsável por setores diferentes;</p> <p>Subsidiar com os dados necessários o Coordenador para a elaboração dos relatórios finais.</p>	8h/dia	14 dias
<p>COORDENAÇÃO DE SAÚDE - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	5	<p>Planejar as ações médicas do evento;</p> <p>Coordenar toda a área da saúde no evento: Médico;</p> <p>Realizar a coordenação de terceiros contratados bem como acompanhar o cumprimento de escalas planejadas;</p> <p>Manter o atendimento médico das delegações nos locais de competição durante todos os dias de competição;</p> <p>Realizar relatórios finais de setor.</p>	8h/dia	15 dias
<p>ASSISTENTES DE COORDENAÇÃO DE SAÚDE</p>	5	<p>Colaborar no planejamento das ações;</p> <p>Realizar assistência total para a coordenação</p>	8h/dia	15 dias

<p>- Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>		<p>de saúde durante a realização do evento, em todos os setores que serão subdivididos; Subsidiar com os dados necessários os Coordenadores para a elaboração dos relatórios finais.</p>		
<p><b>COORDENAÇÃO DE SECRETARIA GERAL</b> - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Realizar todo o processo/procedimento de recebimento de documentos a serem entregues pelas as FUEs para a participação de sua delegação no evento;</p> <p>Coordenar a equipe de secretaria;</p> <p>Realizar e divulgar os boletins informativos diários com informações de diversas áreas do evento;</p> <p>Realizar relatórios finais de setor.</p>	8h/dia	22 dias
<p><b>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE SECRETARIA GERAL - TIPO I</b> - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Realizar assistência total para a coordenação de secretaria geral durante a realização do evento;</p> <p>Colaborar com todo o processo/procedimento de recebimento de documentos a serem entregues pelas as FUEs para a participação de sua delegação no evento;</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação.</p>	8h/dia	22 dias
<p><b>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE</b></p>	4	<p>Realizar assistência total para a coordenação de secretaria geral durante a realização do</p>	8h/dia	19 dias

<p>SECRETARIA GERAL - TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>		<p>evento;</p> <p>Colaborar com todo o processo/procedimento de recebimento de documentos a serem entregues pelas as FUEs para a participação de sua delegação no evento;</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.</p>		
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE SECRETARIA GERAL - TIPO III - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	4	<p>Realizar assistência total para a coordenação de secretaria geral durante a realização do evento.</p> <p>Colaborar com todo o processo/procedimento de recebimento de documentos a serem entregues pelas as FUEs para a participação de sua delegação no evento.</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I e II.</p>	8h/dia	15 dias
<p>COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU)</p> <p>Política de diárias e despesas de viagens</p> <p>I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS)</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem</p>	2	<p>Realizar e coordenar os processos/procedimentos no credenciamento de todo os participantes do evento;</p> <p>Conferir e receber toda a documentação referente ao credenciamento, divididos por setor;</p> <p>Realizar relatórios finais de setor.</p>	8h/dia	22 dias
<p>COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p>	1	<p>Realizar e coordenar os processos/procedimentos no credenciamento de todo os participantes do evento;</p> <p>Conferir e receber toda a documentação referente ao credenciamento, divididos por setor;</p> <p>Realizar relatórios finais de setor.</p>	8h/dia	22 dias

Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - TIPO I - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Realizar a assistência para a coordenação de credenciamento de todos os participantes do evento; Auxiliar na logística de conferência e recebimento de toda a documentação referente ao credenciamento; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação.	8h/dia	22 dias
ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	5	Colaborar na conferência e recebimento de toda a documentação referente ao credenciamento, divididos por setor; Realizar a assistência para a coordenação de credenciamento de todos os participantes do evento; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.	8h/dia	19 dias
COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens	1	Realizar as reservas e contratações de todos os leitos necessário para a realização do evento; Encaminhar a rede hoteleira contratada os romminglist das delegações, bem como a separação dos apartamentos; Acompanhamento diário nos hotéis;	8h/dia	26 dias

<p>I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem</p>		<p>Fechamento geral de utilização de leitos por hotel pós evento; Realizar relatórios finais de setor.</p>		
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM - TIPO I - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	3	<p>Realizar a assistência para a coordenação de hospedagem em todas as ações necessárias pela área do evento; Supervisionar os serviços prestados aos hóspedes, liderar equipes de trabalho e aplicar treinamento aos colaboradores; Supervisionar Check-in e Check-out das delegações; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação</p>	8h/dia	26 dias
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM - TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	2	<p>Realizar a assistência para a coordenação de hospedagem em todas as ações necessárias pela área do evento; Supervisionar os serviços prestados aos hóspedes, liderar equipes de trabalho e aplicar treinamento aos colaboradores; Supervisionar Check-in e Check-out das delegações; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.</p>	8h/dia	24 dias
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM - TIPO III - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos</p>	3	<p>Realizar a assistência para a coordenação de hospedagem em todas as ações necessárias pela área do evento; Supervisionar os serviços prestados aos hóspedes, liderar equipes de trabalho e aplicar treinamento aos colaboradores; Supervisionar Check-in e Check-out das delegações; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de</p>	8h/dia	17 dias

<p>Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>		<p>encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I e II.</p>		
<p>COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	<p>1</p>	<p>Realizar o controle diário no armazenamento e produção da alimentação de todos os participantes no evento; Realizar o controle nos quantitativo de refeições servidas por dia, separados por almoço e jantar; Acompanhar os processos de produção dos alimentos, temperatura, tempo de preparo e locais de acondicionamento durante a competição; Gerenciar todo o planejamento de alimentação antes, durante e após o evento; Realizar relatórios finais de setor.</p>	<p>8h/dia</p>	<p>22 dias</p>
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO - TIPO I - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	<p>1</p>	<p>Auxiliar na organização dos locais de refeição; Auxiliar na logística de alimentação durante todos os dias de competição; Auxiliar o coordenador e o supervisor dando suporte as necessidades; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação</p>	<p>8h/dia</p>	<p>22 dias</p>
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO - TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores</p>	<p>3</p>	<p>Auxiliar na organização dos locais de refeição; Auxiliar na logística de alimentação durante todos os dias de competição; Auxiliar o coordenador e o supervisor dando suporte as necessidades; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III</p>	<p>8h/dia</p>	<p>15 dias</p>

<p>Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>				
<p><b>CORDENAÇÃO OPERACIONAL, DE INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA E MATERIAL -</b> Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	3	<p>Realizar a coordenação de terceiros contratados nas áreas de limpeza, segurança e staff diariamente; Realizar o controle de todo material a ser distribuídos nas áreas inerentes a estruturas não esportivas; Realizar o recebimento e a devolução dos produtos terceirizados/ locados nas áreas inerentes a estruturas não esportivas; Realizar relatórios finais de setor.</p>	8h/dia	24 dias
<p><b>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO OPERACIONAL, DE INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA E MATERIAL - TIPO I -</b> Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	3	<p>Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento; Auxiliar nas etapas de desenvolvimento dos projetos de inovação apresentados, contribuindo para fluidez do trabalho em equipe; Subsidiar com dados os coordenadores para elaboração dos relatórios; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação.</p>	8h/dia	19 dias
<p><b>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO OPERACIONAL, DE INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA E MATERIAL -</b></p>	3	<p>Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento; Auxiliar nas etapas de desenvolvimento dos projetos de inovação apresentados,</p>	8h/dia	15 dias

<p>TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>		<p>contribuindo para fluidez do trabalho em equipe;</p> <p>Subsidiar com dados os coordenadores para elaboração dos relatórios;</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.</p>		
<p>SUPERVISÃO DE TI - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU)</p> <p>Política de diárias e despesas de viagens</p> <p>I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS)</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem</p>	1	<p>Realizar as instalações e testes da internet em todos os locais necessários para o evento;</p> <p>Configurar e distribuir as redes a serem utilizadas.</p> <p>Realizar relatórios finais de setor.</p>	8h/dia	22 dias
<p>COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - Distribuição e Montagem - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	2	<p>Coordenar a distribuição dos materiais esportivos utilizados em todas as modalidades;</p> <p>Coordenar a montagem das quadras de competição no tocante a equipamentos esportivos;</p> <p>Realizar relatórios finais de setor.</p>	8h/dia	24 dias
<p>COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E</p>	1	<p>Coordenar diariamente as demandas/necessidades nos locais de competição e comunicação com áreas da</p>	8h/dia	17 dias

<p>INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - Operacional - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>		<p>competição, garantindo a integridade material dos equipamentos necessários à realização do evento.</p> <p>Realizar relatórios finais de setor.</p>		
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTUR ESPORTIVA - TIPO I - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Auxiliar diretamente em algumas áreas da competição, que houver necessidade, garantindo a integridade material dos equipamentos necessários à realização do evento;</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação</p>	8h/dia	24 dias
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p>	1	<p>Auxiliar diretamente em algumas áreas da competição, que houver necessidade, garantindo a integridade material dos equipamentos necessários à realização do evento;</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III</p>	8h/dia	22 dias

<p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>				
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - TIPO III - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Auxiliar diretamente em algumas áreas da competição, que houver necessidade, garantindo a integridade material dos equipamentos necessários à realização do evento; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I e II.</p>	8h/dia	21 dias
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTUR ESPORTIVA - TIPO IV - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e</p>	2	<p>Auxiliar diretamente em algumas áreas da competição, que houver necessidade, garantindo a integridade material dos equipamentos necessários à realização do evento; Tipo IV: Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I, II e III.</p>	8h/dia	18 dias

hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - TIPO V - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	4	<p>Auxiliar diretamente em algumas áreas da competição, que houver necessidade, garantindo a integridade material dos equipamentos necessários à realização do evento.</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I, II, III e IV.</p>	8h/dia	14 dias
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - TIPO VI - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Auxiliar diretamente em algumas áreas da competição, que houver necessidade, garantindo a integridade material dos equipamentos necessários à realização do evento;</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I, II, III, IV e V.</p>	8h/dia	10 dias

<p>COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - TIPO I - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Realizar e coordenar as rotas de transporte no evento; ônibus</p> <p>Acompanhar diariamente o funcionamento das rotas planejadas;</p> <p>Realizar e coordenar a distribuição do transporte dedicado par aas competições;</p> <p>Vans</p> <p>Acompanhar diariamente o funcionamento do transporte para as competições;</p> <p>Realizar e coordenar a distribuição dos carros para as delegações e todo o comitê organizador;</p> <p>Coordenar a distribuição dos combustíveis para os carros;</p>	8h/dia	24 dias
<p>COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	2	<p>Realizar e coordenar as rotas de transporte no evento; ônibus</p> <p>Acompanhar diariamente o funcionamento das rotasplanejadas;</p> <p>Realizar e coordenar a distribuição do transporte dedicado par aas competições;</p> <p>Vans</p> <p>Acompanhar diariamente o funcionamento do transporte para as competições;</p> <p>Realizar e coordenar a distribuição dos carros para as delegações e todo o comitê organizador;</p> <p>Coordenar a distribuição dos combustíveis para os carros;</p> <p><b>Realizar relatórios finais de setor;</b></p>	8h/dia	21 dias
<p>COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - TIPO III - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Realizar e coordenar as rotas de transporte no evento; ônibus</p> <p>Acompanhar diariamente o funcionamento das rotas planejadas;</p> <p>Realizar e coordenar a distribuição do transporte dedicado par aas competições;</p> <p>Vans</p> <p>Acompanhar diariamente o funcionamento do transporte para as competições;</p> <p>Realizar e coordenar a distribuição dos carros para as delegações e todo o comitê organizador;</p> <p>Coordenar a distribuição dos combustíveis para os carros;</p>	8h/dia	14 dias
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE</p>	1	<p>Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no</p>	8h/dia	24 dias

<p>TRANSPORTE - TIPO I - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>		<p>evento;</p> <p>Subsidiar com dados a Coordenação para elaboração dos Relatórios finais de cada setor.</p> <p>Auxiliar as operações de embarque e desembarque das delegações;</p> <p>Auxiliar na supervisão do transporte;</p> <p>Fazer cumprir os horários conforme estabelecidos na programação;</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação.</p>		
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	3	<p>Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento;</p> <p>Subsidiar com dados a Coordenação para elaboração dos Relatórios finais de cada setor.</p> <p>Auxiliar as operações de embarque e desembarque das delegações;</p> <p>Auxiliar na supervisão do transporte;</p> <p>Fazer cumprir os horários conforme estabelecidos na programação;</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III</p>	8h/dia	18 dias
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - TIPO III - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e</p>	7	<p>Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento;</p> <p>Subsidiar com dados a Coordenação para elaboração dos Relatórios finais de cada setor.</p> <p>Auxiliar as operações de embarque e desembarque das delegações;</p> <p>Auxiliar na supervisão do transporte;</p> <p>Fazer cumprir os horários conforme estabelecidos na programação;</p> <p>Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor</p>	8h/dia	14 dias

hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")		tempo de contratação, inferior aos tipos I e II.		
GERÊNCIA FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS Política de diárias e despesas de viagens II - Valores para diárias de colaboradores (DIRETORIA) Sem despesa de alimentação e hospedagem	1	Gerenciamento de todas as ações do setor: pagamentos, contratações, convênios	8h/dia	26 dias
COORDENAÇÃO DE FINANCEIRO, RH E PRESTAÇÃO DE CONTAS - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem	1	Coordenação e aprovações de pagamentos no CIGAM; Coordenação e aprovações de pagamentos de suprimento de fundo; Coordenação de RH; recolhimento de assinatura e documentações; Coordenação de emissão de passagens aéreas;	8h/dia	26 dias
ASSISTENTES FINANCEIRO, RH E PRESTAÇÃO DE CONTAS - TIPO I - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem	3	Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento; Organizar toda a infraestrutura do local em que o financeiro realizará as atividades; Subsidiar a Coordenação e a Gerência com dados para elaboração dos relatórios; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação.	8h/dia	26 dias
ASSISTENTES FINANCEIRO, RH E PRESTAÇÃO DE CONTAS - TIPO II CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens	1	Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento; Subsidiar a Coordenação e a Gerência com dados para elaboração dos relatórios; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será	8h/dia	21 dias

I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem		contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.		
ASSISTENTES FINANCEIRO, RH E PRESTAÇÃO DE CONTAS - TIPO III CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem	5	Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento; Subsidiar a Coordenação e a Gerência com dados para elaboração dos relatórios; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I e II.	8h/dia	17 dias
ASSISTENTES FINANCEIRO, RH E PRESTAÇÃO DE CONTA - TIPO IV - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento; Subsidiar a Coordenação e a Gerência com dados para elaboração dos relatórios; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I, II e III.	8h/dia	14 dias
GERÊNCIA DE MKT COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES CULTURAIS E REDES SOCIAIS - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS)	1	Coordenar todas as ativações do boulevard dos atletas; Coordenar as atividades culturais do evento; Coordenar as inserções e ativações de marcas e patrocinadores no evento; Coordenar o streaming da competição; Elaboração do plano/estratégia de comunicação do evento. O gerente geral fará gestão das coordenações acima especificadas.	8h/dia	17 dias

Sem despesa de alimentação e hospedagem				
COORDENAÇÃO DE IMPRENSA - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Produção de matérias jornalísticas para o site da CBDU; Relacionamento com a imprensa local e nacional; Produção de releases diários sobre o evento; Análise de métricas de mídia espontânea; Subsidiar a Gerência Geral com informações sobre a execução.	8h/dia	17 dias
COORDENAÇÃO DE MARKETING E PRODUÇÃO - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem	1	Aplicação da identidade visual em peças de merchand e instalação das mesmas; Contratação e coordenação de serviços terceirizados na área de produção; Coordenação do setor de infraestrutura do evento; Subsidiar a Gerência Geral com informações sobre a execução.	8h/dia	17 dias
ASSISTENTES DE MARKETING E PRODUÇÃO - TIPO I - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Assistência para área de marketing e comunicação em todas as ações necessárias para o evento; Subsidiar a Coordenação de Marketing com dados para elaboração de relatórios; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação.	8h/dia	21 dias
ASSISTENTES DE	1	Assistência para área de marketing e	8h/dia	18

<p><b>MARKETING E PRODUÇÃO</b> - TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>		<p>comunicaçãoem todas as ações necessárias para o evento; Subsidiar a Coordenação de Marketing com dados para elaboração de relatórios; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.</p>		dias
<p><b>ASSISTENTES DE MARKETING E PRODUÇÃO</b> - TIPO III - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	4	<p>Assistência para área de marketing e comunicaçãoem todas as ações necessárias para o evento; Subsidiar a Coordenação de Marketing com dados para elaboração de relatórios; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I e II.</p>	8h/dia	14 dias
<p><b>COORDENAÇÃO DE REDES SOCIAIS</b> - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Produção de conteúdos digitais diários em todas as mídias sociais da CBDU; Interação com os participantes do evento e estudantes-atletas através das mídias sociais; Análise de métricas e interações nas mídias sociais; Subsidiar a Gerência Geral com informações sobre a execução.</p>	8h/dia	15 dias
<p><b>COORDENAÇÃO DE</b></p>	1	<p>Relacionamento comercial com marcas</p>	8h/dia	15

<p>COMERCIAL - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem</p>		<p>parceiras/patrocinadoras do evento; Execução de projetos com patrocinadores, parceiros e marcas no evento; Subsidiar a Gerência Geral com informações sobre a execução.</p>		<p>dias</p>
<p>COORDENAÇÃO DE STREAMING - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	<p>1</p>	<p>Realizar transmissões on-line de jogos; Realizar transmissões on-line de cerimônias do evento; Subsidiar a Gerência Geral com informações sobre a execução.</p>	<p>8h/dia</p>	<p>15 dias</p>
<p>COORDENAÇÃO DE BOULEVARD DOS ATLETAS - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	<p>1</p>	<p>Realização de atividades culturais durante o evento; Criação de espaço de convivência para todos os participantes do evento; Espaço de interação entre diversos setores do evento; Planejamento da experiência do atleta dentro do evento; Subsidiar a Gerência Geral com informações sobre a execução.</p>	<p>8h/dia</p>	<p>15 dias</p>
<p>ASSISTENTES DO BOULEVARD DOS ATLETAS - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no</p>	<p>3</p>	<p>Assistência para área de marketing e comunicação em todas as ações necessárias para o evento.</p>	<p>8h/dia</p>	<p>15 dias</p>

evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
COORDENAÇÃO DE DESIGNER - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Criação da identidade visual do evento; Direção de arte do evento; Criação de peças e artes on-line e off-line do evento; Inclusão de marcas de patrocinadores e parceiros na comunicação visual do evento.	8h/dia	15 dias
COORDENAÇÃO DE CERIMÔNIAS E PROTOCOLOS - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Realização de cerimonial nos diferentes protocolos do evento; Realização de premiações de todas as modalidades esportivas; Contagem e organização de medalhas e troféus; Contagem e organização de brindes distribuídos no evento.	8h/dia	15 dias
ASSISTENTES DE CERIMÔNIAS E PROTOCOLOS - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento	6	Acompanhar as solenidades de todo o evento esportivo, auxiliar na separação e retirada do material necessário para execução do cerimonial de abertura, premiação e encerramento.	8h/dia	15 dias

<p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>				
<p>COORDENAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	2	<p>Seleção dos candidatos a voluntário do evento; Organização dos voluntários selecionados; Divisão dos voluntários por setor; Capacitação dos voluntários para o evento; Coordenação das atividades e escalas dos voluntários.</p>	8h/dia	15 dias
<p>COORDENAÇÃO DE ESPORTES - TIPO I - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem</p>	2	<p>Coordenar todas as modalidades esportivas do evento; Realizar Reuniões Informativas das modalidades; Realizar e divulgar cronograma geral do evento, boletins esportivos com informações de tabelas de jogos, programações, resultados e classificações; Informar os demais setores do evento sobre as programações esportivas para alinhamento de atividades; Coordenar coordenadores de modalidades e coordenadores de arbitragem; Coordenar assistentes de esportes; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação</p>	8h/dia	24 dias

<p>COORDENAÇÃO DE ESPORTES - TIPO II - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem</p>	1	<p>Realizar vistorias nos locais do evento; Montar e divulgar regulamento da competição; Organização e solicitação de materiais esportivos; Realizar atendimento em demandas esportivas das delegações; Alinhamento de necessidades e informações com setores de infraestrutura, cerimonial, marketing, comunicação, produção, transporte, alimentação, médica, secretaria, hospedagem do evento; Realizar relatório final do evento; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.</p>	8h/dia	17 dias
<p>COORDENAÇÃO DE ESPORTES - TIPO II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Realizar vistorias nos locais do evento; Montar e divulgar regulamento da competição; Organização e solicitação de materiais esportivos; Realizar atendimento em demandas esportivas das delegações; Alinhamento de necessidades e informações com setores de infraestrutura, cerimonial, marketing, comunicação, produção, transporte, alimentação, médica, secretaria, hospedagem do evento; Realizar relatório final do evento; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.</p>	8h/dia	17 dias
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES - TIPO I - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS)</p>	2	<p>Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento. Organização e solicitação de materiais esportivos; Prestar atendimento às demandas esportivas das delegações; Organizar e alinhar as informações com setores de infraestrutura, cerimonial, marketing, comunicação, produção,</p>	8h/dia	22 dias

Sem despesa de alimentação e hospedagem		transporte, alimentação, médica, secretaria, hospedagem do evento; Subsidiar com informações o Coordenador para a concretização do relatório final do evento; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação.		
ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES - TIPO II - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem	3	Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento. Organização e solicitação de materiais esportivos; Prestar atendimento às demandas esportivas das delegações; Organizar e alinhar as informações com setores de infraestrutura, cerimonial, marketing, comunicação, produção, transporte, alimentação, médica, secretaria, hospedagem do evento; Subsidiar com informações o Coordenador para a concretização do relatório final do evento; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.	8h/dia	19 dias
ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES - TIPO II - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem	2	Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento. Organização e solicitação de materiais esportivos; Prestar atendimento às demandas esportivas das delegações; Organizar e alinhar as informações com setores de infraestrutura, cerimonial, marketing, comunicação, produção, transporte, alimentação, médica, secretaria, hospedagem do evento; Subsidiar com informações o Coordenador para a concretização do relatório final do evento; Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de	8h/dia	19 dias

		encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III.		
COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM (CONFIRMAÇÕES, DOCUMENTOS E RPA) - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem	1	Realizar contato com arbitragem de todas as modalidades; Recebimento de documentações para encaminhamento ao setor financeiro; Envio de passagens aéreas para árbitros neutros; Orientar e organizar os árbitros contratados juntamente com os coordenadores de modalidade e coordenadores de arbitragem específicos de cada modalidade.	8h/dia	15 dias
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem	1	Coordenar as apresentações acadêmicas dos projetos científicos que foram selecionados para participar do evento; Coordenar a pesquisa de satisfação do evento; Realizar relatório final do evento.	8h/dia	15 dias
ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CELETISTA (Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU) Política de diárias e despesas de viagens I - Valores para diárias de colaboradores (CELETISTAS) Sem despesa de alimentação e hospedagem	2	Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento; Subsidiar com informações o Coordenador para a concretização do relatório final do evento.	8h/dia	12 dias
COORDENAÇÃO DE PARADESPORTO - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da	1	Coordenar setor paradesportivo; Alinhar informações das modalidades paradesportivas com a coordenação de esportes; realizar atendimento esportivo	8h/dia	12 dias

<p>CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>		<p>quando necessário;</p> <p>Trabalhar em consonância com a coordenação de esportes;</p> <p>Auxiliar nas necessidades específicas dos estudantes-atletas do paradesporto nos demais setores do evento.</p>		
<p>ASSISTENTES DA COORDENAÇÃO DE PARADESPORTO -</p> <p>Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	3	<p>Realizar a assistência para esta coordenação em todas as ações necessárias pela área no evento.</p> <p>Colaborar na execução das atividades do coordenador do Paradesporto;</p> <p>Subsidiar com informações o Coordenador para a concretização do relatório final do evento.</p>	8h/dia	12 dias
<p>STJDU - Profissional pertencente ao quadro de funcionários da CBDU</p> <p>Política de diárias e despesas de viagens</p> <p>IV - Valores para diárias de colaboradores (STJDU)</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem</p>	11	<p>Órgão máximo que detém a competência para dirimir is litígios referentes a disciplina e competição desportiva ocorridos durante o evento</p>	8h/dia	10 dias
<p>COORDENAÇÃO DISCIPLINAR - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos</p>	8	<p>Órgão de primeira instância convocado exclusivamente para ao evento que tem como competência dirimir is litígios referentes a disciplina e competição desportiva ocorridos durante o evento</p>	8h/dia	10 dias

Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
EMBAIXADORES - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	5	Acompanhar as atividades do evento; Realizar ações junto com os participantes; Cumprir agenda de atividades proposta pelo comitê organizar; Participar das cerimônias de abertura e premiação.	8h/dia	10 dias
COMISSÃO DE ATLETAS - Política de diárias e despesas de viagens II - Valores para diárias de colaboradores (DIRETORIA) Sem despesa de alimentação e hospedagem	8	Acompanhar as atividades do evento; Realizar ações junto com os participantes; Cumprir agenda de atividades proposta pelo comitê organizar; Participar das cerimônias de abertura e premiação.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE E-SPORTS - FIFA - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE E-SPORTS - POKER E CLASH ROYALE - Profissional não pertence ao quadro de	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias

funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
COORDENAÇÃO DE E-SPORTS - FREE FIRE - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE E-SPORTS - LOL - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE E-SPORTS - CS GO - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias



Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
COORDENAÇÃO DE JUDÔ - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE ATLETISMO - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE BASQUETEBOL - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias

Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
COORDENAÇÃO DE BADMINTON - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE SKATE - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE CHEERLEADING - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias

<p>COORDENAÇÃO DE ESCALADA - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.</p>	8h/dia	10 dias
<p>COORDENAÇÃO DE BREAKING - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.</p>	8h/dia	10 dias
<p>COORDENAÇÃO DE HANDEBOL - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.</p>	8h/dia	10 dias
<p>COORDENAÇÃO DE FUTSAL - Profissional não pertence ao quadro de</p>	1	<p>Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.</p>	8h/dia	10 dias

funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
COORDENAÇÃO DE TÊNIS - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE TÊNIS DE MESA - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE XADREZ - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias



Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
COORDENAÇÃO DE TAEKWONDO - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE KARATÊ - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
COORDENAÇÃO DE WERSTILING - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias

hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
COORDENAÇÃO DE NATAÇÃO - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso I - Coordenadores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Coordenar e realizar todas as atividades desta modalidade esportiva; Reuniões informativas e competição.	8h/dia	10 dias
SUPERVISOR DE ARENA DE BASQUETEBOL - I - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva; Responsável por uma arena específica.	8h/dia	10 dias
SUPERVISOR DE ARENA DE BASQUETEBOL - II - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os	1	Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva; Responsável por uma arena específica	8h/dia	8 dias

itens "a" e "b")				
<p>SUPERVISOR DE ARENA DE BASQUETEBOL - III - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável;</p> <p>Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p> <p>Responsável por uma arena específica</p>	8h/dia	8 dias
<p>SUPERVISOR DE ARENA DE BASQUETEBOL - IV - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável;</p> <p>Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p> <p>Responsável por uma arena específica</p>	8h/dia	8 dias
<p>SUPERVISOR DE ARENA DE FUTSAL - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e</p>	4	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável;</p> <p>Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva.</p> <p>Serão necessários quatro supervisores devidos as competições serem em 4 arenas diferentes e acontecerem simultaneamente.</p>	8h/dia	10 dias

hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")				
SUPERVISOR DE ARENA DE HANDEBOL - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	04	Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva. Serão necessários quatro supervisores devidos as competições serem em 4 arenas diferentes e acontecerem simultaneamente.	8h/dia	10 dias
SUPERVISOR DE ARENA DE JUDÔ - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;	8h/dia	10 dias
SUPERVISOR DE ARENA DE NATAÇÃO - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os	1	Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;	8h/dia	10 dias

itens "a" e "b")				
SUPERVISOR DE ARENA DE ATLETISMO - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;	8h/dia	10 dias
SUPERVISOR DE ARENA DE WRESTLING - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;	8h/dia	10 dias
SUPERVISOR DE ARENA DE TKD - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")	1	Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;	8h/dia	10 dias

<p>SUPERVISOR DE ARENA DE KARATÊ - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável;</p> <p>Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p>	8h/dia	10 dias
<p>SUPERVISOR DE ARENA DE VOLEIBOL - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	05	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável;</p> <p>Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva.</p> <p>Serão necessários quatro supervisores devidos as competições serem em 4 arenas diferentes e acontecerem simultaneamente.</p>	8h/dia	10 dias
<p>SUPERVISOR DE ARENA DE TÊNIS DE MESA - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento</p> <p>Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores</p> <p>Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável;</p> <p>Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p>	8h/dia	10 dias

<p>SUPERVISOR DE ARENA DE BADMINTON - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p>	8h/dia	10 dias
<p>SUPERVISOR DE ARENA DE TÊNIS - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p>	8h/dia	10 dias
<p>SUPERVISOR DE ARENA DE CHEERLEADING - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p>	8h/dia	10 dias

<p>SUPERVISOR DE ARENA DE SKATE - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p>	8h/dia	10 dias
<p>SUPERVISOR DE ARENA DE BREAKING - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p>	8h/dia	10 dias
<p>SUPERVISOR DE ARENA DE ESCALADA - Profissional não pertence ao quadro de funcionários da CBDU e será contratado pontualmente para atuar no evento Política de Contratação de Profissionais Autônomos Anexo VIII - Tabela de Valores Inciso II - Demais Colaboradores Sem despesa de alimentação e hospedagem (não se aplicam os itens "a" e "b")</p>	1	<p>Supervisionar todas as ações diárias na arena a qual é responsável; Apoio geral para os setores dentro da arena esportiva;</p>	8h/dia	10 dias

O JUBs, evento multiesportivo, será realizado em 09 (nove) dias com expectativa de 4.000 (quatro mil) participantes, onde serão utilizadas mais de 26 praças esportivas, que envolvem planejamento prévio bem como equipes de trabalho que começam suas atividades em período anterior e diferenciado ao evento em si, e outros colaboradores que realizam o desmonte e fechamento pós evento, a saber:

- Tipo I: Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência maior de encargos/ações e, por consequência, maior tempo de contratação;
- Tipo II: Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência média de encargos/ações e, por consequência, será contratado por um período médio, inferior ao tipo I e superior ao tipo III;
- Tipo III: Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I e II;
- Tipo IV: Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I, II, III e IV;
- Tipo V: Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I, II, III e IV.
- Tipo VI: Terá o envolvimento antes, durante e pós competição, com uma abrangência menor de encargos/ações e, por consequência, menor tempo de contratação, inferior aos tipos I, II, III, IV e V.

Os grupos de trabalho, compostos por coordenações e assistentes, têm em suas tarefas situações que demandam montagem de estruturas que necessitam estar prontas antes do evento e até mesmo em algumas coordenações antes do comitê organizador começar a trabalhar.

Áreas específicas do grupo de trabalho necessitam iniciar seus trabalhos de forma antecipada para que quando seus assistentes e outras áreas da equipe de trabalho cheguem, parte da estrutura esteja preparada para que o trabalho seja desenvolvido.

Destacamos que a operação de evento de grande porte como o JUBS exige que tenhamos uma capacidade profissional de diversas quantidades, responsabilidades e etc.

Nesse sentido, há previsão de quantidades de diárias diversas, dentro de cada coordenação de trabalho, pois há o fluxo operacional, a depender de cada área (administrativa, logística e por modalidade), o que exige uma disponibilidade maior de profissionais envolvidos.

Todos os profissionais terão direito a alimentação e hospedagem no evento.

As diárias de R\$ 150,00 são de diretoria da CBDU – Regulamento de Diárias e passagens de Diretoria e Celetista;

As diárias de R\$ 100,00, são de funcionários da CBDU – Regulamento de Diárias e passagens de

Diretoria e Celetista;

As demais são RPA, conforme função e valor no evento – Regulamento de Diárias e passagens de colaborador externo.

### 3.8 DIVULGAÇÃO

3.8.1 Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Evento (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

(...) Carros ou bicicletas de som

(...) Cartazes

(...) Faixas

(X) Banners

(...) Jornais

(...) Panfletos

(...) Folder

(X) Mídia (meios de comunicação social de massas esse meios o rádio, televisão)

(X) Internet. Especifique: Sites e Redes Sociais

(...) Outros. Especifique:

O evento será divulgado no Brasil por meio de comunicado as 27 Federações Universitárias Regionais; às Instituições de Ensino Superior integrantes do sistema CBDU, por intermédio do site da CBDU; à mídia em geral, por meio de “press release” encaminhados pela Assessoria de Imprensa da CBDU.

### 3.9 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

A Identificação Visual do Projeto nos espaços físicos será feita por meio de banners, faixas de quadra, backdrops ou outra forma similar, os quais serão custeados com outra fonte de recurso.

### 3.10 ACOMPANHAMENTO DO EVENTO PELA PROPONENTE (A Entidade Proponente deve selecionar as estratégias de monitoramento e avaliação das ações previstas neste Projeto Técnico Pedagógico).

( ) Consultas aos participantes do Evento.

(X) Reuniões com os responsáveis pelo Evento.

() Outras opções. Especifique

### 3.11 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

Valor do Concedente	R\$ 698.676,00
Valor do Conveniente – Contrapartida (exceto para Instituições Federais e OSC's)	R\$ 0,00
Valor Global	R\$ 698.676,00

### 3.12 VIGÊNCIA DO EVENTO:

Período de Estruturação:	02 meses
Período de Execução:	09 dias
Período de Vigência Total:	06 meses

### **3.13 FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO**

A prestação de contas se dará conforme previsto na legislação vigente.

Brasília, DF 09 de agosto 2022.

---

Assinatura do Dirigente